



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.344, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 208 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2017 1 00670 163 0134472 29, datada de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ARRIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1434294, lotado no Hospital Escola, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 17 de novembro de 2017 até 21 de novembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 22 de novembro de 2017 até 06 de dezembro de 2017.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/12/2017, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012809** e o código CRC **DAE6ECA3**.

